



16 06 04

**MOÇÃO N.º MOÇ 1625/2004, DE 2004.**

**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seu devido tempo, para ser lida e aprovada,  
desta Casa Legislativa, em Ordem do Dia:

Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, Proprietário da  
CVP – Comercial de Veículos e Peças Ltda., pelos  
relevantes serviços prestados à população de  
Taguatinga.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, Proprietário da  
CVP – Comercial de Veículos e Peças Ltda, pelos relevantes serviços prestados  
à população de Taguatinga.**

Wj

PROTOCOLO LEGISLATIVO	N.º
MOÇ 1625	04
FIS. N.º 01	CAS

03/06/04 15h30  
Vida 11249-50



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, Proprietário da CVP – Comercial de Veículos e Peças Ltda, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

*Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.*

*Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC. No	1625, 04
Fls. N.º	02 CAS